

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1462/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024.**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 25.064.098/0001-71, com sede sito na Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, CEP: 77.905-000 Angico - Tocantins, neste ato representado pelo prefeito o senhor **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado inscrito no CPF/MF: ***.***.511-68.

CONTRATADO: A Empresa: **J. O. S. DE OLIVEIRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua do Comercio, Centro, CEP: 77505-000 Angico/TO, inscrita no CNPJ nº 22.414.195/0001-59, neste ato representado pelo empresário, Sr. **JOSÉ ORLEANS SALES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário. Doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Locação de 01 (um) veículo tipo caçamba 02 eixos equipada com basculante, com capacidade de carga igual ou superior a 06 (seis) toneladas, movida a diesel, manutenção e motorista por conta da contratada e combustível por conta do contratante para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vinculado a Prefeitura Municipal de Angico/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo Vigência do Contrato) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 janeiro de 2026 e findando-se em 31 dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica mantida a Cláusula Segunda (Dos Preços), do contrato original de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCERIA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.12.18.541.1010.2.046 - Manutenção do Serviço da limpeza publica

CLÁUSULA QUARTA - Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade dos serviços de locação de veículo, destinado a atender a secretaria a secretaria municipal do Meio Ambiente, vinculado a prefeitura municipal de Angico/TO, nos moldes da Lei 14.133/2021.

Angico/TO, 08 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO

CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9d51e2-08122025152548**